



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 98

SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 1994

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO
MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER
SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 578, DE 11 DE AGOS-
TO DE 1994, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS
CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA".

Emendas nºs

Congressistas
Deputado Gilberto Miranda
Deputada Maria Laura

1
2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 578, DE 11 DE AGOSTO DE 1994

Dispõe sobre a criação dos cargos em comissão
que menciona.

EMENDA SUBSTITUTIVA INTEGRAL

Dê-se, à Medida Provisória nº 578, de 11 de agosto de 1994, a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a proceder, no prazo de 60 dias a contar da publicação desta Lei, à criação, mediante transformação, sem aumento de despesas, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores destinados:

I – a suprir a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda de 18 cargos DAS 101.3, 84 cargos DAS 101.2 e 174 cargos DAS 101.1;

II – a Superintendência Nacional do Abastecimento – SUNAB, de um cargo DAS 101.6, 4 cargos DAS 101.4, 8 cargos DAS 101.3, 14 cargos DAS 101.2, 6 cargos DAS 101.1 e 3 cargos DAS 102.2

Art. 2º São criadas na SUNAB 194 Funções Gratificadas, sendo 147 FG-1, 13 FG-2 e 34 FG-3.

Parágrafo único. A partir da vigência desta Lei, são consideradas extintas as funções de Direção e Assistência Intermediária da SUNAB.

Art. 3º O Poder Executivo aprovará, no prazo referido no caput, a estrutura regimental dos órgãos atingidos pela transformação de cargos necessária à implementação do disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

Justificação

Embora necessário dotar a Secretaria da Receita Federal e a SUNAB de cargos que atendam aos requisitos de suas competências legais e funcionais, entendemos ser mais adequado o atendimento destas necessidades mediante a transformação de cargos atualmente existentes e que estejam vagos ou ociosos na estrutura dos órgãos e entidades da Administração Federal. Além da economia de recursos públicos, dar-se-á, por este meio, utilização mais racional aos cargos de confiança, utilizados de forma aleatória e discricionária pela Administração para finalidades diversas das que justificam sua existência.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1994. – Deputada Maria Laura.

EMENDA

Inclua-se no texto da Medida Provisória nº 578, de 1994, o seguinte artigo 2º, renumerando os demais:

"Art. 2º Os membros dos Conselhos de Contribuintes e da Câmara Superior de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda, a estes órgãos vinculados na forma do art. 4º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, receberão a gratificação de presença de que trata o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.708, de 4 de outubro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 69.382, de 19 de outubro de 1971, à razão de um (1/20) vinte avos, por sessão, da retribuição integral do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores (DAS) fixada para os Presidentes dos Conselhos.

Parágrafo único. O Regimento Interno dos Conselhos definirá, o número de sessões mensais de cada uma das Câmaras subordinadas, até o máximo de 16 (dezesseis), de acordo com o volume de processos em andamento."

Justificação

O que se pretende com a presente Emenda é restabelecer a remuneração condigna aos membros dos Conselhos de Contribuintes e da Câmara Superior de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda.

Trata-se à toda evidência, de medida necessária e urgente, a fim de se conferir aos referidos órgãos judicantes da Administração Tributária o jeton compatível com as relevantes funções exercidas pelos integrantes dos Conselhos de Contribuintes.

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
Centro Gráfico do Senado Federal
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS
 Semestral _____ R\$ 23,53

Tiragem: 1.200 exemplares

A defasagem da remuneração chegou ao inaceitável nível correspondente a CR\$26.87 (vinte e seis cruzeiros reais e oitenta e sete centavos) o valor pago aos conselheiros representantes dos contribuintes pelas 8 (oito) sessões que participam mensalmente nas suas respectivas Câmaras julgadoras.

Tal absurdo, que chega às raias do risível, não pode mais perdurar, sob pena de colocar em dúvida a abnegação de cerca de 50 profissionais liberais que, com o sacrifício de muitas horas de trabalho, prestam sua colaboração nos Conselhos supracitados.

Trata-se de medida cujos efeitos financeiros para o Erário são insignificantes, mas que há de contribuir de forma efetiva para o prestígio de tão importantes órgãos da administração Pública.

Sala das Comissões.- Senador Gilberto Miranda Batista.

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 579, DE 11 DE AGOSTO DE 1994, QUE "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI N° 8.490, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992, NA LEI N° 8.876, DE 2 DE MAIO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Congressistas Emendas nº^s
 Deputada Maria Laura 1 e 2

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 579,
 DE 11 DE AGOSTO DE 1994**

Dispõe sobre alteração na Lei n° 8.490, de 19 de novembro de 1992, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se os arts. 2º, 3º e 5º da Medida Provisória n° 529.

Justificação

Entendemos desnecessária a transformação de cargos proposta. Desde a sua criação, nem a SAF a SAE demonstraram a necessidade de que os seus órgãos responsáveis por atividades de apoio administrativo tivessem nível hierárquico superior ao atual. Aumentar os salários destes cargos, por meio da transformação dos atuais DAS em cargos de natureza especial ou DAS mais elevados acarretará, assim, apenas aumento de despesa, sem nenhum ganho de eficiência evidente.

No tocante à alteração da estrutura do DNPM, entendemos que a matéria já foi objeto de deliberação congressual recentemente, quando se aprovou a Lei n° 8.876, transformando o órgão em autarquia. Naquela ocasião, foram aprovados os cargos solicitados pelo Executivo. Neste momento, nada está a indicar a necessidade de mais cargos e

funções para a autarquia, a menos que estes venham a servir para fins diferentes dos que justificariam a sua criação.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1994. – Deputada Maria Laura.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se, ao artigo 1º, a seguinte redação:

"Art. 1º Os art. 10, 11 e 17 da Lei n° 8.490, de 1992, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10.....

I – Secretaria de Planejamento Estratégico;

II – Secretaria de Programas e Projetos Estratégicos;

III – Secretaria de Inteligência;

IV – Centro de Estudos Estratégicos;

Art. 11. A Secretaria da Administração Federal da Presidência da República, órgão central dos Sistemas de Pessoal Civil – SIPEC, de Organização e Modernização Administrativa – SOMAD, de Administração de Recursos da Informação e Informática – SISP e de Serviços Gerais – SISG tem por finalidade formular, coordenar e implementar políticas e diretrizes para o desenvolvimento institucional, administrativo e gerencial, no âmbito do Poder Executivo, e planejar, orientar normativamente, coordenar, fiscalizar e supervisionar as ações dos órgãos integrantes dos referidos Sistemas.

Parágrafo único. A Secretaria da Administração Federal da Presidência da República tem a seguinte estrutura básica:

a) Secretaria de Serviços Gerais e Assuntos Imobiliários;

b) Secretaria de Planejamento, Coordenação de Modernização e Desenvolvimento Institucional;

c) Secretaria de Recursos Humanos;

d) Secretaria de Administração de Recursos da Informação e Informática;"

Art. 17.....

§ 3º Compete à Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República exercer controle interno da Secretaria da Administração Federal e da Secretaria de Assuntos Estratégicos."

Justificação

Não se justifica, a seis meses do fim do Governo Itamar, pretender-se alterar a estrutura da SAE por meio da transferência do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para a Segurança das Comunicações, atualmente no Ministério da Ciência e Tecnologia. É bom que se recorde que este órgão originalmente pertencia à SAE, mas foi transferido para a MCT com base na argumentação – acolhida pelo Executivo – de que não mais atuava no setor de inteligência, escuta e criptografia. Assim, propomos que seja apenas alterada a denominação dos órgãos da estrutura básica da SAE, mantendo-se os que já estão funcionando.

No tocante à SAF, não se entende a motivação que leva o Executivo a alterar a estrutura do órgão criando uma "Secreta-

ria de Projetos Especiais" quando tem missões institucionais claramente definidas, mas não as cumpre a contento. Por outro lado, a estrutura proposta na MP em tela é muito genérica, e não atende às necessidades de especialização das funções a cargo da SAF. É evidente que há uma grande interface entre todas as suas Secretarias, mas entendemos que a área de modernização institucional – ligada intimamente, desde as suas origens, ao Sistema de Planejamento Federal – deve ser organizada à parte, numa secretaria específica.

Quanto ao novo parágrafo proposto ao art. 17, oferecemos nova redação, mais adequada tecnicamente ao propósito, que é o de definir a responsabilidade pelo controle interno da SAF e da SAE como tarefa da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1994. – Deputada Maria Laura.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Júlio Campos, Primeiro Secretário, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 52, DE 1994

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1994.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

- a) **quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos serem substituídos, atualizados nos termos do § 6º do art. 15 da Resolução nº 11, de 1994;
- b) **modalidade:** nominativa-transferível;
- c) **rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;
- d) **prazo:** de até sete anos;
- e) **valor nominal:** R\$ 1,00 (um real);
- f) **característica dos títulos a serem substituídos:**

Título	Vencimento	Quantidade
531095	15-8-94	6.023.969.601
531825	15-8-94	32.186.411
532190	15-8-94	32.562.225
531095	15-11-94	6.951.610.252
531825	15-11-94	48.588.304
532190	15-11-94	7.616.927
532555	15-11-94	9.555.001
534000	15-11-94	2.500.000.000
Total		15.606.088.721

rem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
15-8-94	15-8-99	531826	15-8-94
15-8-94	15-8-98	531461	15-8-94
15-8-94	15-8-99	531826	15-8-94
15-11-94	15-11-99	531825	16-11-94
15-11-94	15-11-98	531460	16-11-94
15-11-94	15-11-99	531825	16-11-94
15-11-94	15-11-99	531825	16-11-94
15-11-94	15-11-99	531825	16-11-94

h) **forma de colocação:** mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) **autorização legislativa:** Lei nº 6.465, de 15 de dezembro de 1972; Lei nº 8.822, de 15 de fevereiro de 1989; e Decreto nº 35.102, de 31 de janeiro de 1994.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de agosto de 1994. – Senador Júlio Campos, Primeiro Secretário, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Júlio Campos, Primeiro Secretário, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 53, DE 1994

Altera o art. 4º da Resolução nº 30, de 1º de julho de 1991.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Dê-se ao art. 4º da Resolução nº 30, de 1º de julho de 1991, a seguinte redação:

"Art. 4º O edital de eventual licitação para a alienação da Embraer será objeto de prévia aprovação pelo Senado Federal."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de agosto de 1994. – Senador Júlio

g) **previsão de colocação e vencimento dos títulos a se-**

Campos, Primeiro Secretário, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Júlio Campos, Primeiro Secretário, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 54, DE 1994

Eleva os limites de endividamento do Governo do Estado de São Paulo e autoriza a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTSP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no segundo semestre de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTSP, cujos recursos serão destinados ao giro integral da dívida mobiliária, vencível no segundo semestre de 1994.

Art. 2º São elevados, nos termos do art. 10 da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, os limites de endividamento previstos no art. 4º, II, da citada Resolução, de maneira a abranger a operação autorizada no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º A emissão autorizada obedecerá às seguintes condições:

- a) **quantidade:** estabelecida conforme letra f deste artigo, cujos títulos serão atualizados nos termos do § 6º do art. 15 da Resolução nº 11, de 1994;
- b) **modalidade:** nominativa-transferível;
- c) **rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 novembro de 1987;
- d) **prazo:** de um a cento e vinte meses;
- e) **valor nominal:** R\$1,00 (um real)
- f) **características dos títulos a serem substituídos:**

Título	Vencimento	Quantidade
521825	15-9-94	362.208.172
521825	15-12-94	1.856.000.000
Total		2.218.208.172

g) **precisão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
15-9-94	15-9-99	521826	15-9-94
15-12-94	15-12-99	521826	15-12-94

h) **forma de colocação:** mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) **autorização legislativa:** Lei nº 5.684, de 28 de maio de 1987; Decreto nº 29.526, de 18 de janeiro de 1989; Decreto nº 30.261, de 16 de agosto de 1989; e Resolução SF nº 61, de 30 de dezembro de 1991, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de agosto de 1994. – Senador Júlio Campos, Primeiro Secretário, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Júlio Campos, Primeiro Secretário, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 55, DE 1994

Autoriza o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de Y 49.427.000.000, junto ao The Overseas Economic Cooperation Fund – OECF, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Despoluição da Bacia do Rio Tietê.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito externo, no valor de Y 49.427.000.000 (quarenta e nove bilhões quatrocentos e vinte e sete milhões de ienes), junto ao The Overseas Economic Cooperation Fund – OECF.

§ 1º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a conceder garantia à operação autorizada neste artigo.

§ 2º A operação de crédito externo autorizada neste artigo destina-se ao financiamento parcial do Projeto de Despoluição da Bacia do Rio Tietê, a ser executado pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica de São Paulo – DAEE.

Art. 2º A operação de crédito autorizada se realizará sob as seguintes condições:

I – valor: Y 49.427.000.000.

"Tranche I"

a) **finalidade:** financiamento das Categorias de Gastos, excetuando-se apenas Serviços de Consultoria;

b) **valor:** Y 46.907.000.000 (quarenta e seis bilhões, nove centos e sete milhões de ienes);

c) **desembolso:** data-limite: seis anos, contados a partir da vigência do contrato;

d) **amortização:** trinta e sete parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 20 de maio de 2000, e a última em 25 de maio de 2018. A primeira parcela terá o valor de Y 1.267.784.000 (um bilhão, duzentos e sessenta e sete milhões, setecentos e oitenta quatro mil ienes) e as demais de Y 1.267.756.000 (um bilhão, duzentos e sessenta e sete milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil ienes);

e) **juros:** exigidos semestralmente e calculados sobre os valores do empréstimo efetivamente desembolsado, a uma taxa de 5% a.a.;

f) **taxa de serviço:** sobre cada parcela desembolsada será cobrada uma taxa (service charge) de 0,1%.

"Tranche II"

a) **finalidade:** financiamento de Serviços de Consultoria;

b) **valor:** Y 2.520.000.000 (dois bilhões e quinhentos e vinte milhões de ienes);

c) **desembolso:** data-limite seis anos, contados a partir da vigência do contrato;

d) **amortização:** trinta e sete parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 20 de maio de 2000, e a última em 20 de maio de 2018. A primeira parcela terá o valor de Y 68.112.000 (sessenta e oito milhões, cento e doze mil ienes) e as demais de Y 68.108.000 (sessenta e oito milhões, cento e oito mil ienes);

e) **juros:** exigidos semestralmente e calculados sobre os valores do empréstimo efetivamente desembolsado, a uma taxa de 3,25% a.a.;

f) **taxa de serviço:** sobre cada parcela desembolsada será

cobrada uma taxa (service charge) de 0,1%.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de agosto de 1994. – Senador Júlio Campos, Primeiro Secretário, no exercício da Presidência.

SUMÁRIO

1 – ATA DA 105ª SESSÃO, EM 18 DE AGOSTO DE 1994

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Requerimentos

Nº 654/94, de autoria do Senador Onofre Quinan, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 1º, 4, 5, 13, 19 e 22 de julho do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

Nº 655/94, de autoria do Senador Coutinho Jorge, solicitando ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona, relativas ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR.

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA – Repercussões das campanhas contra o tabagismo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Indagação à Mesa sobre Edital de privatização da EMBRAER, em exame no Senado Federal. Comentários a respeito de artigo do Sr. Herbert de Souza e de declarações do Senhor Itamar Franco, publicados no *Jornal do Brasil*, de hoje, sobre acusações de negligência, por parte do Governo Federal, na distribuição de alimentos na campanha contra a fome e a miséria.

SENADOR RONAN TITO – Apelo à Mesa para inclusão do Edital de privatização da EMBRAER na pauta da sessão da próxima terça-feira.

SR. PRESIDENTE – Atendimento à solicitação do Sr. Ronan Tito.

SENADOR RONAN TITO, como Líder – Considerações sobre as adesões de membros de seu partido à candidatura do Sr. Fernando Henrique Cardoso.

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Referências ao pronunciamento do Sr. Ronan Tito acerca das coligações, alianças e adesões partidárias à candidatura Fernando Henrique Cardoso. Caos em

que se encontra mergulhada a Saúde Pública do País, principalmente a saúde bucal. Empecilhos à implantação do Programa Nacional de Controle da Cárie pelo método da fluoração do sal.

SENADOR JACQUES SILVA – Homenagem ao Sr. Iram Saraiva.

1.2.3 – Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1994, que autoriza o Poder Executivo a conceder pensões especiais a Maria Cecília Bevilacqua de Paiva e a Maria Teresa Bevilacqua de Paiva, netas do jurista brasileiro Clóvis Bevilacqua.

1.2.4 – Requerimento

Nº 656, de 1994, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 1º, 4, 5, 13, 19 e 22 de julho do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.2.5 – Discurso do Expediente (continuação)

SENADOR MANSUETO DE LAVOR – Premência da apuração dos responsáveis pelos prejuízos com os estoques de alimentos apodrecidos do Governo estocados em armazéns privados.

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Dispensada a Ordem do Dia da presente sessão nos termos do artigo 174 do Regimento Interno.

1.2.7 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATOS DO PRESIDENTE

Nº 286, de 1994

Nºs 203 e 277, de 1994 (Apostilas)

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 107 a 109, de 1994

4 – MESA DIRETORA

5 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 105ª Sessão, em 18 de agosto de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Júlio Campos, Júnia Marise, Meira Filho e Jacques Silva

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Amir Lando – Carlos Patrocínio – César Dias – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Eduardo Suplicy – Irauan Costa Júnior – Jacques Silva – João França – José Eduardo – José Paulo Bisol – Júnia Marise – Lourival Baptista – Magno Belar – Mansueto de Lavor – Marco Maciel – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Ney Maranhão – Onofre Quinan – Reginaldo Duarte – Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – A lista de presença cessa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número integral, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 654/94

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, sejam considerados como licença autorizada os dias 1º, 4, 5, 13, 19 e 22 de julho, quando estive ausente dos trabalhos da Casa, para atender compromissos políticos inadiáveis em meu Estado.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1994. – Senador Onofre Quinan.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 655, DE 1994

Requeiro, nos termos dos artigos 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações, relativas ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR, alterado pela Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994:

1. Que providências já foram tomadas com o objetivo de atender ao que explica o art. 15 da Lei nº 8.847?

2. Que órgãos federais, estaduais e municipais estão envolvidos na cobrança do imposto?

3. Quadro demonstrativo da arrecadação do tributo nos últimos 3 anos.

4. Que métodos de cálculos e cobrança estão sendo utilizados, levando-se em conta as diversidades e as dificuldades de acesso à grande maioria das propriedades rurais?

Justificação

O ITR é um imposto que possui o caráter arrecadador e instrumento de política agrária.

Com o advento da Lei nº 8.847 aumentaram as expectativas de se conseguir um crescimento na receita desse imposto e um melhoramento no Cadastro Fiscal de Imóveis Rurais – CAFIR, de forma que o tributo cumpra a sua função social.

No entanto, temos recebido reiteradas denúncias informando que o ITR não está sendo nem sequer lançado, o que muito vem nos preocupando. Sabemos que tal fato praticamente não ocorria quando o tributo era administrado pelo INCRA, com o apoio dos órgãos municipais.

A proposição em tela tem por objetivo esclarecer essa situação, através da obtenção de dados oficiais sobre a mesma.

Entendemos ser de grande importância para o pleno exercício das atribuições desta Casa o encaminhamento dos elementos informativos que ora requeremos ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1994. – Senador Coutinho Jorge.

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – O requerimento será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, uso a tribuna do Senado Federal para fazer um breve registro sobre mais uma repercussão de ordem econômica que a campanha contra o tabagismo vem produzindo no mundo, como consequência da postura dos governos e da sociedade no esforço de se combater o vício do fumo, já comprovado como causador de muitas doenças e prejuízos sociais e financeiros para as famílias, a saúde pública, a previdência social e, neste caso que vou comentar agora, para os fundos de pensão, que já se preocupam com o problema.

Uma nota publicada em **O Estado de S. Paulo**, na coluna de "Economia e Negócios", transmite que os administradores do maior fundo de pensão dos empregados públicos da cidade de Nova Iorque pretendem eliminar, isto é, retirar de sua carteira de investimentos as ações das empresas de cigarro, avaliando o risco de sérias perdas, devido aos resultados que vêm sendo obtidos na

luta contra o fumo e nas ações que tramitam nos tribunais, impetradas por pessoas que pedem indenização pelas doenças que adquiriram, alegando que não foram devidamente alertadas pelos fabricantes de que o vício era pernicioso e ilegal.

Diz a nota que este fundo, que opera 23 bilhões de dólares de pensões de empregados, enviou expediente para os principais fabricantes de cigarro e fornecedores, pedindo que esclarecessem que demonstrassem como o fundo poderia proteger-se de uma repentina desvalorização dessas ações na área fumageira, relativas às companhias produtoras de cigarro, levando-se em consideração o crescente esforço, em todo o país, de se restringir o vício do fumo e também a comprovação de que a cada dia mais pessoas deixam de fumar.

Há pouco tempo, devido a ocorrência da denúncia de que uma companhia de cigarro estava desenvolvendo, geneticamente, espécies de fumo que produziam mais nicotina e substâncias que causavam dependência, o Congresso americano passou a investigar, preocupado, a procedência dessas denúncias e as práticas utilizadas pelas indústrias, com vistas à dominação do mercado.

Esses problemas estão motivando, pela primeira vez, uma postura crítica de oportunidade de investimentos em ações da área da indústria tabagista por parte de um fundo de pensão que possui 295 milhões de dólares nessas ações, que está estudando a possibilidade de vendê-las, receoso do risco de sua desvalorização.

Este é um sintoma muito claro, Sr. Presidente, de que os governos e a sociedade estão cada vez mais vigilantes para a erradicação do tabagismo, cujo vício só tem trazido prejuízo ao povo e à Nação.

Reafirmo, mais uma vez, que a minha luta, nestes últimos 12 anos, contra o tabagismo, campanha na qual ingressei motivado pelos episódios a que já me referi aqui, é uma cruzada em benefício da saúde das pessoas, é uma luta pela vida, um projeto em que me empenhei, como médico, em benefício do bem-estar da população.

Finalizando, passo a ler a nota a que me referi, publicada em **O Estado de S. Paulo**, edição de 21.07.94, e intitulada " Fundo de pensão rejeita fabricantes de cigarro".

Os administradores do maior fundo de pensão dos empregados públicos da cidade de Nova Iorque primeiramente passo para eliminar as ações das empresas de tabaco da sua carteira de investimentos.

Os administradores, que trabalham com US\$ 23 bilhões de pensões dos empregados e aposentados da cidade, enviaram cartas para oito fabricantes de cigarro e fornecedores – cujas ações fazem parte do porta-fólio do fundo – pedindo que mostrassem como protegeriam a receita do fundo contra os crescentes esforços em todo o país para restringir o fumo.

O movimento, anunciado terça-feira numa entrevista coletiva pelo advogado público Mark Green, deixou a descoberto as várias pressões políticas que incidem sobre a indústria do tabaco num momento em que o Congresso investiga as práticas da indústria quando os governos consideram ampliar as restrições ao fumo em locais públicos.

Os administradores disseram que ainda não decidiram se vão vender as ações que o fundo tem de companhias de tabaco, avaliadas hoje em 295 milhões de dólares, ou 1% do total, mas que os pedidos de resposta podem levar a isto.

Era esta a comunicação, Sr. Presidente, alertando para o ris-

co de fumar.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs's e Srs. Senadores, inicialmente, formulo uma indagação à Presidência quanto ao procedimento do Senado Federal em relação ao editorial de privatização da EMBRAER.

Elogio o procedimento do Plenário desta Casa ao acatar a sugestão que, na última terça-feira, formulei aos membros da Comissão de Assuntos Econômicos, ao próprio Presidente em exercício, Júlio Campos, ao Ministro da Aeronáutica Lélio Lôbo, ao Presidente da EMBRAER, Ozires Silva, ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, João Rocha, ao Senador Maurício Corrêa, ao Senador Ronan Tito, ao Senador Josaphat Marinho e a outros interessados na matéria.

A sugestão acatada foi no sentido de que, uma vez que se estava questionando o fato de o Senado ter atribuído ao Congresso o exame do editorial de licitação da privatização da EMBRAER, em sendo este o motivo de o Senado não poder delegar a outra Casa ou ao Congresso, que atribuisse a si e, com isso, o Senado não abrisse mão de uma prerrogativa tida como importante arrogar a si.

Essa sugestão foi acatada na sessão de ontem, sendo o próprio Senador Ronan Tito o proponente; o Senador Maurício Corrêa também avaliou como adequado e, assim, diante do parecer oral, o Senador, como Relator pela Comissão de Assuntos Econômicos, propôs um substitutivo. Agora, caberá ao Senado apreciar o editorial de privatização da EMBRAER.

Até que isto se dê, poderemos examinar em profundidade todas as razões que nos foram expostas pelo Presidente da EMBRAER, Ozires Silva, pelo Ministro da Aeronáutica, Lélio Viana Lôbo, e pelo Sindicato dos Aeronautas, que solicitou aos consultores Amílcar Khair, Laura Lívia Kalab, Luci Aparecida de Sousa, um diagnóstico econômico-financeiro e perspectivas de viabilização da EMBRAER, isto encomendado pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo, Delegacia Regional de São José dos Campos e Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e região.

Este estudo, encomendado pelo Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo, pela Delegacia Regional de São José dos Campos e pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e região, faz um diagnóstico da situação presente e propõe sugestões no sentido da sobrevivência e viabilização da EMBRAER, aqui colocando, na avaliação deles, o que seria necessário para que a EMBRAER continue sob controle do Estado.

Na Comissão de Assuntos Econômicos, entre outros documentos, recebemos do Presidente Ozires Silva um trabalho bastante interessante, denominado "Dificuldades enfrentadas pela EMBRAER em virtude das limitações impostas às empresas estatais", em que delineia 66 barreiras ou razões que, de alguma forma, dificultam a administração dessa empresa, que, na opinião de S. S*, deveria ter maior flexibilidade; se a empresa fosse privada, essas limitações não ocorreriam.

O Presidente da EMBRAER entregou este estudo para exame dos Senadores, e eu faço aqui a sugestão, Sr. Presidente, de que esses dois documentos, o encaminhado pelo engenheiro Ozires Silva, que fala das limitações da EMBRAER, por ser uma empresa estatal, bem como o "Diagnóstico Econômico e Financeiro e Perspectivas de Viabilização da EMBRAER" sejam distribuídos aos Srs. Senadores para que, por ocasião da discussão, exame e decisão da matéria, estejamos com todas as informações possíveis.

Acredito que deste modo o Senado cumprirá o seu dever, a sua prerrogativa, de forma consciente.

A minha pergunta, Sr. Presidente, é se esta matéria constará da pauta da próxima terça-feira. Dada a importância do assunto, seria essencial avisar os Srs. Senadores, para que pelo menos aqueles que tiverem interesse na matéria estejam aqui presentes. Vou encaminhar à Mesa os documentos que tenho em mãos, necessários para se esclarecer toda e qualquer dúvida.

Quero salientar que o objetivo é que a decisão seja tomada de forma equilibrada, consciente. Eu desejaría estudar mais a matéria do ponto de vista da decisão quanto a privatizar ou não. O que considero mais importante é que a EMBRAER esteja viva, que seja uma empresa que continue, dado o seu valor para o desenvolvimento tecnológico, para a comunidade de São José dos Campos. Teremos que analisar todos os prós e os contras quanto à permanência da empresa sob o controle majoritário do Estado ou parcial privatização.

A indagação que formulo é esta, Sr. Presidente: Para que dia está prevista a discussão e a apreciação desta matéria?

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Mesa receberá o material apresentado por V. Ex* e irá providenciar, ainda na tarde de hoje, a distribuição da cópia desses documentos aos Srs. Senadores. Logo após ouvirmos a palavra do Senador Ronan Tito, a Mesa irá deliberar sobre o assunto.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, outro assunto me traz à tribuna: o *Jornal do Brasil* de hoje publica no Informe JB um comentário, segundo o qual o Presidente Itamar Franco ficou preocupado quanto às críticas feitas por Lula com respeito à omissão do Governo na campanha de combate à fome. Lula conversou com o Bispo Dom Mauro Morelli, Presidente do CONSEA, pedindo-lhe que mostrasse como o Governo investiu 2,4 bilhões de dólares na campanha contra a fome e a miséria.

O Bispo deverá mostrar que o Governo Itamar Franco distribuiu 10 milhões de cestas básicas, garantiu merenda escolar nos 365 dias do ano e desapropriou mais de 1 milhão de hectares para fins de reforma agrária.

No mesmo *Jornal do Brasil*, Sr. Presidente, Herbert de Souza, Secretário-Executivo do IBASE e articulador nacional da Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida, escreve o artigo "Opção pela Sociedade", que passo a ler:

Tenho afirmado, desde o início da Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida que esta campanha é suprapartidária. Até que a disputa eleitoral se acirrasse, estava fácil. Agora, é imaginável que cada vez mais até o dia 3 de outubro, as pressões para que a Ação da Cidadania se posicione por um nome têm crescido. Quero vir a público dizer que, como cidadão, tenho direito ao voto secreto. Quero vir a público dizer que, como articulador da Ação da Cidadania, tenho o dever de respeitar o suprapartidarismo desta campanha.

Mas quero também vir a público expressar algumas reflexões que faço sobre esta eleição. Começo por dizer que não creio que governo seja o fundamental em nenhuma sociedade, muito menos numa como a nossa. O poder do governo é sempre o poder dominante de uma sociedade. Sem mudar a sociedade, não adianta mudar o governo. A mudança é aparente, é uma armadilha, é uma mentira.

Por isso, meu olhar e minha atenção estão concentrados sobre a sociedade. Por isso, para mim, mais importante que o Estado é a sociedade, mais importante que qualquer governo e a Ação da Cidadania. Esse hoje é o meu credo. Entre o presidente e o cidadão, fico com

o cidadão.

Meu antiestatismo não tem a mesma origem do pensamento neoliberal. Sou crítico do Estado porque quero democratizá-lo radicalmente, submetê-lo radicalmente ao controle da sociedade, da cidadania. Não quero o Estado no planalto, mas na planície. Não quero o presidente, mas o cidadão. Não quero o salvador, mas o funcionário público eleito para gerenciar o bem comum. Para mim, as eleições de outubro não têm o caráter de definir nosso futuro. Quem decide o nosso futuro somos nós a cada dia, hora, minuto de uma ação política contínua, que não se esgota em outubro ou em novembro.

Faço críticas tanto a Fernando Henrique quanto a Lula. Tenho e sempre fiz críticas abertas ao Fernando Henrique como ministro da Fazenda. É óbvio que lamento profundamente suas alianças com o que existe de passado, conservador e reacionário de nossa política. Mas tenho também críticas ao PT e ao Lula. O PT ainda se crê um partido único, aquele que detém a verdade, o caminho e a luz, a coerência, a ética. Essa visão que tem de si mesmo me assusta.

O PT afirma que a campanha contra a fome nasceu de uma iniciativa sua. Mas a verdade não é essa. O Movimento pela Ética na Política se reuniu e decidiu criar a Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida. Foram duas reuniões, uma em Brasília, outra no Rio. Foi Dom Luciano Mendes de Almeida quem costurou este nome comprido numa reunião histórica no Fórum de Ciência e Cultura.

O Lula propôs ao Presidente Itamar Franco a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), onde governo e sociedade trabalhariam juntos, e indicou três nomes: Marcelo Lavenère (ex-presidente da OAB), D. Luciano e o meu. Itamar se fixou no meu nome e me convidou a dirigir uma espécie de Ministério da Fome. Recusei e indiquei D. Mauro Morelli, que hoje é presidente do CONSEA. Essa é a história. Do CONSEA sou apenas conselheiro. Na Ação da Cidadania sou um animador, um articulador e um cidadão junto aos demais que formaram milhares de comitês por todo o País. Mas não sou governo, não represento governo, não falo em seu nome.

Sempre cobrei do PT uma participação ativa, total, forte, decisiva na formação dos comitês por todo o Brasil, na mobilização do movimento sindical, urbano e rural, na mobilização de sua militância.

Sei que a militância participaativamente. Mas sei também que muito mais poderia ser feito e lamento que a prioridade absoluta nas lutas contra a miséria e pelo emprego não tenha sido assumida com a força e a energia que eu esperava. Não fiz essas críticas em público, mas já as manifestei em várias ocasiões, inclusive a lideranças sindicais ligadas ao PT.

Não sou de nenhum partido e não pretendo ingressar em nenhum partido, considero isso um direito inalienável meu de cidadão. Não me sinto obrigado a me definir por nenhum partido ou candidato. A ação da cidadania é formada por milhares de comitês, onde diferentes tendências estão presentes e se respeitam, gente de partido, sem partido, contra partido, eletores de Fer-

nando Henrique, de Lula, de Brizola, e até quem sabe do próprio Enéas. Falo em nome de todos eles, quero respeitar essa diversidade, essas diferenças. Sempre disse que não vou fazer campanha e não irei.

Apesar de não acreditar que eu vá viver muito, o fato é que atuo como se a vida não terminasse nessa eleição. Para mim, a eleição é importante, mas a história não estará sendo construída pelo Estado, seja com Fernando Henrique, seja com Lula. Não creio mais em salvadores. Creio em cidadania e por isso minha noção de tempo é diferente. Se Fernando Henrique for eleito me terá fazendo cobrança nas horas seguintes à sua posse; se Lula for eleito, também vai me encontrar com a mesma atitude. Não serei governo de nenhum deles. Sei que eles são diferentes, mas essa é a minha opção.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é importante que Herbert de Souza coloque aqui alguns termos corretos do que na visão dele seja a história.

Gostaria de comentar alguns fatos. Primeiro, na abertura do debate promovido pela TV Bandeirantes, ao colocar qual seria sua primeira ação no primeiro mês de governo, Lula enfatizou que daria grande ênfase ao Conselho de Segurança Alimentar e que restabeleceria o programa que propôs ao Presidente Itamar Franco. Lula mencionou que não teria o Governo feito tudo aquilo que ele gostaria que tivesse sido feito.

Sr. Presidente, gostaria de salientar que esse é o sentido maior da observação de Lula. É bem verdade que há méritos na constituição do Conselho de Segurança Alimentar e há méritos na Ação da Cidadania contra a Fome e a Miséria e pela Vida e que esses dois órgãos contribuíram extraordinariamente para conscientizar o povo sobre o problema da fome e da miséria e para colocar essa questão na ordem do dia. Suas ações têm sido muito importantes e comitês foram organizados por todo o Brasil. No final da semana retrasada, reuniram-se em Brasília aproximadamente dois mil representantes do Conselho de Segurança Alimentar dos mais diversos municípios brasileiros.

A propósito, gostaria de salientar que no último sábado quando visitava a favela de Heliópolis, a maior de São Paulo, alguns membros do CONSEA perguntaram-me por que eu não havia comparecido à reunião do Conselho de Segurança Alimentar para discutir e debater com seus membros o Programa de Garantia de Renda Mínima. Informei ao grupo que não havia sido encaminhado convite ao Senado. Tive conhecimento, através do próprio conselho, que foram encaminhados convites aos representantes da Câmara Municipal de São Paulo, à Assembléia Legislativa. Por tanto, não compareci por não ter sido convidado, embora tivesse acompanhado – e com atenção – o que havia sucedido em tal reunião. Fiquei feliz em saber que dentre os itens aprovados está justamente delineada a adoção desse programa como uma das medidas que avalio devam ser colocadas.

Creio não ser necessário saber-se aqui exatamente de quem foi a primeira preocupação com respeito à fome é à miséria, porque esta é uma preocupação da história da Humanidade; é uma preocupação de todos os grandes pensadores antes de Cristo; uma preocupação, no Oriente, do budismo; é uma preocupação de Aristóteles, do Evangelho, da Bíblia; está nos escritos de Karl Marx, está na Utopia, de Thomas Morus, nos Direitos do Homem, de Thomas Paine; é uma preocupação que está com Thomas Jefferson e os pais dos Estados Unidos. A erradicação da pobreza é uma preocupação que esteve presente em 1988, quando diversos parlamentares, dentre os quais o Senador José Paulo Bisol, colocaram como objetivo fundamental da Nação brasileira a necessidade

de se garantir o bem-estar de todos, sem qualquer discriminação.

Portanto, é uma preocupação de muitos. Mas faz-se necessário registrar que em que pese a essa boa vontade do Presidente Itamar Franco muito ainda pode ser realizado.

Lula coloca como uma de suas principais prioridades – se não a maior – atacar o problema da miséria e da fome. Isso é importante, até porque diversos candidatos à Presidência da República, hoje, estão falando nisso: o candidato do PMDB, inclusive, salientou quanto o salário mínimo está extremamente aviltado. O Sr. Orestes Quércea mencionou que do ano passado até o presente momento o salário mínimo se distanciou em relação ao próprio valor da cesta básica.

De forma que cabe ser colocado na pauta dos candidatos a presidente, dos candidatos de todos os partidos; é preciso que isso de fato seja uma preocupação maior; é preciso dinamizar, e muito, aquilo que foi colocado como pauta da Ação da Cidadania contra a Fome e a Miséria e pela Vida e como pauta do CONSEA.

Em abril último, na reunião do CONSEA, os Ministros Rubens Ricupero e Beni Veras deliberaram que todos os órgãos de Ministérios com assento no CONSEA deveriam elaborar estudos de viabilidade operacional do Programa de Garantia de Renda Mínima. Eu ainda não sei qual a conclusão desses estudos que devem estar em sua fase final e afirmei a ambos os Ministros minha intenção de colaborar com todas as informações e reflexões sobre o assunto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Meira Filho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 1º Secretário.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem tivemos a honrosa visita do Sr. Ministro da Aeronáutica e do Dr. Ozires Silva, Superintendente da Embraer, na Comissão de Assuntos Econômicos. Não foi pequena a honra de recebê-los; e além de ter sido bastante esclarecedor, foi muito pedagógico para todos nós entendermos esse processo da Embraer.

Aliás, estavam presentes, ontem, naquele debate, os dois grandes incentivadores ou, por que não dizer, os dois criadores da Embraer: o Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro- do- Ar Lélio Lobo, e o Dr. Ozires Silva, Coronel da Aviação, Engenheiro.

Todos demonstravam um apego, um amor muito grande àquela empresa, que tem trazido muitos louros para o Brasil, inclusive exportações de avião, participação nos mercados do Primeiro Mundo e, principalmente, tem agregado tecnologia high-tech, tecnologia de ponta nos arquivos brasileiros.

No entanto, em um determinado momento, S. Ex^a o Sr. Ministro disse uma frase que me impressionou bastante: "A Embraer está na UTI e, por isso mesmo, temos a necessidade, para preservá-la, de privatizá-la".

Alguns se sentem pesarosos em privatizar a empresa porque entendem que, dessa forma, ela deixaria de ser nossa. Isso me ofende. Eu, por exemplo, tenho uma usina de álcool e me sinto ofendido quando alguém diz: "o petróleo é nosso – o petróleo retirado do Oriente Médio é nosso – e o álcool, cuja cana-de-açúcar é plantada pelos meus irmãos, elaborado pelos brasileiros, com tecnologia brasileira, não é nosso. Será que é nosso apenas aquilo que pertence ao Estado?

Não quero respostas agora, mas deixo este questionamento:

que tipo de Estado queremos? O que exigimos dele?

Perguntei a S. Ex^a o Sr. Ministro e ao Dr. Ozires Silva, Superintendente da Embraer, quantos milhões de reais precisaríamos para manter a empresa até 1995 ou 96, quando se espera que o mercado da aviação reaja. As contas somaram mais ou menos 300 milhões de dólares.

Pergunto se há alguém neste plenário que tenha a coragem de votar no sentido de destinar 300 milhões de dólares do Tesouro Nacional para a Embraer, lembrando-se, antes, de que a saúde do brasileiro está cada vez mais precária e que o Ministério da Saúde continua inadimplente com os hospitais; que nós, como Estado, estamos inadimplentes com o Ministério da Educação, com a Educação e com a Universidade.

Sr. Presidente, eu queria pedir a V. Ex^a que inserisse na pauta de terça-feira, para votação, autorização da publicação do edital. Foi por demais discutido.

Ontem, votamos nesta Casa um decreto legislativo que autorizava o Congresso Nacional a corrigir uma distorção jurídico-constitucional – Meu Deus do céu, desde quando uma Casa pode autorizar ou determinar a outra que faça alguma coisa?! Bom, essa decisão foi substituída e agora se encontra da seguinte maneira: o Senado Federal deverá pronunciar-se quanto à privatização da Embraer.

Não concordo com a essência desse entendimento. Creio também que não é jurídico esse decreto. Por quê? Porque nenhum decreto legislativo pode atropelar uma lei do Congresso Nacional sancionada pelo Presidente da República.

Porém, façamos as coisas como foram acordadas. Por isso mesmo, repito, peço a V. Ex^a e pedirei a minha Liderança que convoque os Companheiros para, na terça-feira, debatermos a questão e autorizarmos o que já é autorizado: o Executivo a privatizar a sua estatal Embraer, que tantas alegrias, que tantas vitórias trouxe para a inteligência brasileira. Caso contrário, ela poderá deixar de trazer alegrias.

Após V. Ex^a se pronunciar sobre o assunto, eu queria continuar com a palavra apenas para pequena comunicação de Liderança.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Atendendo ao apelo do nobre Senador Ronan Tito e considerando que a matéria realmente já se encontra há mais de 30 dias na Comissão de Assuntos Econômicos, assim como no Plenário desta Casa, incluiremos na pauta da reunião da próxima terça-feira o edital para que a referida Comissão possa dar o parecer sobre o assunto.

V. Ex^a já está designado Relator, em nome da Comissão de Assuntos Econômicos, para a sessão da próxima terça-feira.

O SR. RONAN TITO – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Estarei aqui, se Deus quiser, e relaterei favoravelmente à privatização.

Sr. Presidente, agora peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO – (PMDB – MG. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Nobre Presidente, Srs e Srs. Senadores, normalmente falamos neste plenário e os jornais estampam. Mas, de tempos para cá, temos verificado que os jornais escrevem e, depois que põem o preto no branco, como disse o Dr. Ozires, as pessoas passam a ler a matéria desta tribuna e ela será também um fato político pertencente aos Anais.

Seguindo a onda – não gosto de andar na moda, gosto de andar na contramão do modismo, não da história –, eu gostaria de ler uma manchete para prevenir os açodados adesistas: "Fernando Henrique barra os adesistas e assegura espaço para o PFL".

Portanto, eu pediria desta tribuna aos adesistas de todos os partidos, inclusive aos do PMDB, para que não fossem com tanta sede ao pote, uma vez que o candidato já disse que tem de preservar o lugar do PFL.

Como tenho alguns amigos que estão nesse açodamento, alguns até obedecendo ordens superiores, eu gostaria, como disse ontem, de preveni-los. Não quero que caiam no ridículo de dizer: "Quero aderir". E responderá o candidato Fernando Henrique: "Infelizmente, não posso aceitar a sua adesão porque tenho de preservar um lugar para o PFL".

É esta a comunicação em nome da Liderança: que os açodados adesistas deixem para aderir depois, de maneira mais discreta, não tão agressiva, porque eles já estão preocupando o candidato Fernando Henrique Cardoso.

Democracia se constrói baseado em lei, em regras; democracia não é ditadura da informalidade, ela é feita com partidos fortes. Não conheço, Sr. Presidente, em lugar algum do mundo, o estado democrático acontecer sem partidos tradicionais e fortes. O indivíduo se elege por um partido, precisa da sua legenda para eleger-se.

Aliás, com relação a esse aspecto, o meu partido é doutor; o PMDB arrebanha muitas pessoas, elege-as e depois as empresta para os outros partidos.

Vou relembrar um episódio do qual todos têm conhecimento: o Líder do meu partido na Assembléa Nacional Constituinte era o Senador Mário Covas, e liderava cerca de 320 peemedebistas; no Senado Federal, na Câmara Alta, era o Senador Fernando Henrique Cardoso, e liderava 44 Senadores; na Câmara dos Deputados, era Deputado Pimenta da Veiga. Juntaram-se os três, eleitos pelo PMDB, e fundaram um partidinho do tamanho deles. Não tinham competência para liderar o Partido do tamanho do Brasil, que era o PMDB. Foram para o partidinho do tamanho deles e agora estão satisfeitos. O pretexto que, à época, expenderam – os jornais noticiaram, os Anais contêm registros, a opinião pública tomou conhecimento – era de que o PMDB estava caminhando muito para a direita. Eles, no afã de irem para a esquerda, caíram nos braços do PFL.

O Sr. Maurício Corrêa – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONAN TITO – Ouço, com prazer, o nobre Senador Maurício Corrêa, meu conterrâneo e amigo.

O Sr. Maurício Corrêa – Senador Ronan Tito, V. Ex^a sabe da estima que lhe tenho. Faço questão de manifestá-la nesse seu ocaso parlamentar, na medida que, para tristeza nossa, V. Ex^a não disputa novo mandato. É ruim para o Brasil, para o Parlamento, posto que V. Ex^a tem sido um bravo, um talentoso parlamentar. Falo isso com absoluta tranquilidade, sem tecer laus desnecessárias ao mérito de V. Ex^a. No que diz respeito ao Senador Mário Covas, ao Senador Fernando Henrique Cardoso, ao Deputado Pimenta da Veiga, creio que se desligaram do PMDB para fundar nova sigla partidária porque havia motivos que justificavam a atitude. Todos sabíamos do descontentamento dentro do PMDB, das cições criadas naquele momento, que levaram a que propusessem a instituição de um novo partido político no Brasil. Parece-me, portanto, que, antes dessa afoiteza, desse açodamento que V. Ex^a deixou transparecer no seu pronunciamento, havia o desejo da constituição de um novo partido, mediante o qual poderiam expor suas idéias, enfim, disputar nova visão política para o Brasil. Faço esse registro em face da ausência dos três Parlamentares citados por V. Ex^a, pelo mérito que eles têm, pelo trabalho que realizaram, sobretudo o candidato à Presidência da República, Fernando Henrique Cardoso e o Senador Mário Covas, hoje na liderança das pesquisas para governador de São Paulo.

O SR. RONAN TITO – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte,

principalmente pelo fato de que V. Ex^a discorda do meu ponto de vista. "Enriquece-me quem de mim discorda", dizia Dom Hélder Câmara. Quando alguém discorda de mim, obriga-me a raciocinar. Aí ocorre o debate.

V. Ex^a, por generosidade pessoal, enaltece a figura deste Senador. Conheço V. Ex^a, um homem sério, íntegro, que não custuma – como disse – tecer laus desnecessárias. Agradeço do fundo do coração. Uma das razões que me levaram a não me candidatar foi o fato de eu ter sido alcançado na minha inteligência e na minha competência, porque o que eu podia tentar fazer pelo meu Brasil – não por mim ou por minha candidatura – tentei. Apresentei, inclusive, um projeto que levou o nome de Emenda nº 3, das Disposições Transitórias, que dispunha sobre a revisão da nossa Constituição. Digo o porquê: a nossa Carta Magna, do jeito em que está, não torna o País ingovernável, mas faz com que fique neste marasmo a que assistimos: às vezes sobe, depois cai. Vem o Ministro da Previdência, tira a Saúde desse ministério e o alívio. No final do ano, a Previdência fecha com um certo equilíbrio, razão pela qual se pensa que está resolvido o problema da Previdência. Claro que não se resolve!

Sr. Presidente, quando Getúlio Vargas concebeu a Previdência Social, nossa perspectiva de vida girava em torno de 40 anos. Hoje já estamos em 70 anos. Como é que esse sistema continuará vigendo e resistindo? Ou fazemos uma revisão constitucional, ou vamos apenas constatar que há 32 milhões de brasileiros passando fome. Aliás, questiono esse número. Por que, neste Brasil carente de estatística, fala-se em 32 milhões? Por que não são 33 milhões? Creio que há mais do que isso. Vamos constatar esse número, vamos quebrar a agricultura, vamos continuar com as mazelas, caso não seja feita a revisão da Constituição. Mas, nesse caso, os heróicos continuarão a fazer os seus discursos para dar razão ao grande cientista político francês Gustave le Bon, que diz: "Agrada mais ao povo quem excita as suas paixões do que quem resolve os seus problemas".

Milton Campos dizia que "o demagogo é aquele que movimenta as massas, mas esquece do indivíduo, esquece da pessoa humana". E nós, que temos que nos preocupar com cada cidadão, com cada pessoa, ou revisarmos esta Constituição, elaborada em momento indevido – estávamos reagindo ao passado e não pensando no futuro –, ou continuaremos a constatar estatísticas dolorosas, a dizer que o Brasil não vai e a eleger, cada vez mais, salvadores da Pátria.

Agradeço ao Sr. Presidente e, sensibilizado, ao meu compatriota e conterrâneo mineiro, por quem tenho a maior admiração.

Lembro Edmond Rostand, que, num dos trechos mais bonitos de Cirano de Bergerac, diz:

Ser eleito papa num clávele de bispos tão nulos quanto graves? Não, obrigado.

Mas quando se tem um pouco do mérito ou do esforço reconhecido por pessoas do quilate de V. Ex^a, isso sem dúvida nenhuma massageia o nosso ego e nos dá até certo prazer de dizer: parece que não traí a confiança do meu povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ronan Tito, o Sr. Júlio Campos, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jacques Silva.

O SR. PRESIDENTE (Jacques Silva) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na ausência do Líder do meu Partido, Senador Marco Maciel, e na qualidade de filiado àquele Partido, quero dizer ao eminentíssimo Senador Ronan Tito, que há

pouco se referiu aos adesistas de última hora à candidatura já vitoriosa do eminente Senador Fernando Henrique Cardoso à Presidência da República, que essa acusação fica restrita apenas aos adesistas de agora. Isso porque quando o nosso Partido...

O Sr. Ronan Tito – Isso é diferente, Senador. Trata-se de coligação.

O SR. JÚLIO CAMPOS – ...fez a coligação com a candidatura do PSDB e do PTB, o atual candidato tinha apenas 7% da preferência popular, segundo as pesquisas de opinião pública, e era tido como candidato que talvez nem fosse ao segundo turno.

A direção nacional do PFL organizou um encontro nacional em Recife, oportunidade em que lançou três propostas: a primeira seria lançar um candidato próprio, e o nome mais cogitado era o do eminente ex-Governador da Bahia, Dr. Antônio Carlos Magalhães. A segunda proposta seria uma coligação com o PPR, com o PP e com outros partidos. À época, a conversa girava em torno do nome do atual Prefeito de São Paulo, Dr. Paulo Maluf. A terceira proposta colocada em discussão, em Pernambuco, foi justamente uma coligação com o PSDB, que não só o então Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, tinha preferências especiais, porque pelo comportamento da bancada do PFL, na Câmara e no Senado, apoiando muitos dos seus programas perante o Ministério da Fazenda, ele sentia que estaria fazendo uma coligação de real interesse não só em termos ideológico-partidários, como também em termos de trabalho que poderíamos prestar juntos. Portanto, o PFL colaborou para que fosse feita a coligação, em primeira hora, e nós, do PFL, não aceitamos quaisquer pechas de adesistas. pelo contrário, o PFL coligou com o PSDB, quando sequer alguns filiados do PSDB ainda combatiam a candidatura de Fernando Henrique Cardoso. Muitos dos políticos do PSDB, a começar pelo PSDB de Mato Grosso, do meu Estado, PSDB da Bahia ainda eram contra a candidatura de Fernando Henrique Cardoso, tornaram-se contra o nome na convenção, mas o PFL já estava coerente.

O Sr. Ronan Tito – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS – Pois não.

O Sr. Ronan Tito – Nobre Senador Júlio Campos, há uma diferença muito grande em coligação entre dois partidos para uma candidatura, que eu, sem dúvida nenhuma, sei compreender, porque é do jogo democrático e é legítimo. Há uma diferença enorme disso para pessoas que, como muito bem disse V. Ex^a, depois que a candidatura ganha altos percentuais no Ibope, então, se filiam e se filiam publicamente a essa candidatura, embora tenham o seu partido, e o seu partido tenha apresentado candidatos, e o candidato tenha cumprido todas as regras, inclusive da convenção e da previsão. De maneira que quero dizer a V. Ex^a que a coligação estabelecida entre o PFL, o PSDB, o PTB e outros partidos é uma coisa legítima da democracia. Não questionaria isso hora nenhuma, e também, tenho a certeza de que o Senador Fernando Henrique Cardoso não questionará. O que S. Ex^a está dizendo aqui é justamente isso: barra os adesistas para assegurar o espaço para o PFL, seu amigo de primeira hora, seu correligionário de primeira hora. Agradeço a V. Ex^a a oportunidade de fazer este esclarecimento.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Muito obrigado. Realmente quero que fique bem claro, perante este Senado, perante o povo brasileiro, que o PFL não é o Partido que aderiu a Fernando Henrique. O PFL coligou, numa convenção democrática, no sentido de fazer um programa de governo. Participamos, desde o início da sua candidatura com a elaboração de um programa de Governo que será implementado a partir de 1º de janeiro próximo, quando S. Ex^a assumirá a Presidência da República, tendo como seu companheiro de chapa na Vice-Presidência nosso eminente Líder da bancada Senador Marco Maciel.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ao longo da história do Brasil, sempre foram muito graves os problemas sociais. O acesso a serviços de saúde e educação de boa qualidade, a garantia da segurança pessoal e patrimonial, a possibilidade de ter uma habitação condizente com a dignidade humana, o simples acesso à água limpa e comida suficiente para saciar a sede e a fome têm sido, através dos séculos, privilégio dos bem aquinhoados economicamente.

Ao contrário do que algumas mentalidades extraordinariamente retrógradas afirmam, essa não é a ordem natural das coisas. O fato de parte dos cidadãos de uma determinada sociedade ser economicamente carente não pode ser motivo para que se vejam excluídos dos Direitos Humanos básicos. As sociedades mais desenvolvidas do mundo já superaram essa realidade há várias décadas, garantindo para todos seus cidadãos – independentemente de sua condição sócio-econômica, de sua raça, de seu credo religioso – o direito à educação, à saúde, à habitação.

Mas se é verdade que a população pobre do Brasil sempre viveu grandes privações, o que nos tristece sobremaneira, o que nos angustia profundamente é a constatação de que, ao invés de caminharmos no sentido da superação dessas mazelas, estamos assistindo ao seu progressivo agravamento.

Recentemente, a Organização das Nações Unidas (ONU) percebeu, coerente com os princípios humanitários que nortearam sua criação, que as frias estatísticas econômicas, os índices referentes ao Produto Interno Bruto (PIB) per capita de cada nação, por si só, não eram eficazes no sentido de avaliar o bem estar de suas respectivas populações. A partir dessa constatação, a ONU criou um índice denominado Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Combinando indicadores do real poder de compra, de educação e de saúde, o IDH proporciona uma medida do desenvolvimento de uma nação muito mais abrangente do que o PIB per capita pura e simplesmente. Com o IDH, a ONU objetiva aferir, para além da eventual riqueza econômica de um determinado país, a situação real em que vive seu povo. Determinado o Índice para cada país, a ONU elabora um relatório, atualizado anualmente, intitulado Informe sobre Desenvolvimento Humano, classificando os países do mundo e analisando seus progressos, ou retrocessos, no que tange ao bem-estar de suas populações. Como seria de esperar, a posição em que figurou o Brasil na última edição do Informe não pode ser motivo de orgulho para nenhum brasileiro. Conquanto sejamos detentores do décimo maior PIB do mundo (53º PIB per capita), situamo-nos na humilhante 70ª posição em desenvolvimento humano. Já na primeira edição do Informe, o Brasil fora incluído entre as nações da chamada "Década Perdida", com relação aos anos oitenta. Junto com o Brasil estavam Nigéria e Paquistão.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as evidências de que nossas mazelas sociais têm-se agravado são inquestionáveis.

Mas, dentre todos os nossos problemas sociais, aquele que o informe identificou como o mais grave – superando inclusive salários, ensino e segurança – é o problema da saúde.

Não é de admirar afinal, gastamos com saúde apenas 3% do nosso PIB, enquanto países como Estados Unidos e Canadá ultrapassam os 10%. A situação assumiu tal proporção, que o ilustre Presidente da Câmara Federal, Deputado Inocêncio Oliveira, por ocasião de sua última interinidade na Presidência da República, mais precisamente no dia 10 de março próximo passado, viu-se forçado a decretar estado de calamidade pública nos setores de assistência e saúde. O Decreto permitiu a Sua Excelência baixar Medida Provisória liberando crédito extra no valor de 232 bilhões de cruzeiros reais para o Ministério da Saúde, recursos que foram utilizados para o pagamento dos hospitalizados ao Sistema Único de Saúde (SUS). Pois bem. Decorridos menos de 40 dias, no dia 18 do corrente mês, os mesmos

hospitais suspenderam o atendimento à população alegando impossibilidade de funcionamento, em razão de novos atrasos do Governo Federal em saldar seus compromissos. Com isso, a população, que já vinha sofrendo as consequências do precaríssimo atendimento, viu-se no completo desamparo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesse contexto geral de verdadeiro caos em que se encontra mergulhada a saúde pública do país, uma área em particular, mais do que negligenciada, encontra-se totalmente esquecida: refiro-me à questão da saúde bucal.

Via de regra, a questão da saúde é tratada como se o paciente não tivesse boca, ou seja, a clínica odontológica é vista como um serviço absolutamente supérfluo. Tanto assim que, dos já reduzidíssimos recursos destinados ao setor de saúde no Brasil, apenas 2,5% vão para as clínicas odontológicas da rede pública hospitalar.

As consequências de tamanho descaso são assustadoras! Levantamento epidemiológico de saúde bucal do Ministério da Saúde revela que, nas bocas dos brasileiros, um bilhão e meio de dentes cariados estão esperando tratamento, o que confere ao País o desagradável título de recordista mundial de doenças bucais! Cerca de 98% da população brasileira têm algum problema de saúde bucal. Estima-se que a doença cária, especificamente, atinja 97% da população, sendo tão prevalente quanto o resfriado comum. As bocas dos brasileiros perdem anualmente 40 milhões de dentes, atacados pela cária. Apenas 32% dos jovens brasileiros chegam aos 18 anos com todos os dentes. Da população entre 32 e 33 anos, 20% necessitam de prótese dentária total. Entre os 50 e os 59 anos, nossos concidadãos conservam em média apenas sete dentes na boca. Já na faixa etária entre 70 e 74 anos, 76,8% das pessoas estão completamente desdentadas. Somos, de fato, o "país das banguelas".

A situação, como se pode ver, é extremamente preocupante, até porque passou o tempo em que a cária era encarada como um "buraco no dente". Hoje, tem-se claro que a cária é uma doença infecto-contagiosa, o buraco no dente mera consequência, e que o não-tratamento dessa doença pode prejudicar a saúde como um todo e outras terapias às quais a pessoa esteja sendo submetida, porque focos infeciosos sempre afetam o organismo. De resto, a medicina já estabeleceu a relação entre a perda precoce dos dentes e o atrofamento de alguns músculos da face, encarregados de suportar o movimento de Trituração dos alimentos, devido a uma redução de suas funções. O desdentamento foi também apontado como causa de alterações ósseas deformadoras da face. A cária precisa, portanto, ser combatida.

No que concerne às terapias curativas na área odontológica, costuma-se alegar que seu custo é elevado demais para ser garantido como um serviço de saúde pública. Trata-se de uma verdade apenas parcial, pois esse custo pode ser sensivelmente reduzido. Nesse particular, merece atenção a experiência do programa Cária Zero, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Já implantado em parte dos centros de saúde da região, o programa vem utilizando nos consultórios, desde 1980, equipamento confeccionado por artesãos locais, que montam toda a mesa odontológica com materiais baratos, que vão desde o PVC até a madeira. Pelos cálculos do responsável pelo programa, o equipamento custa entre 80 e 85 por cento mais barato que os aparelhos comercializados no mercado!

O que efetivamente não se pode negar, Senhor Presidente, Senhores Senadores, é que a prevenção é não apenas muito mais barata mas também muito mais vantajosa que as terapias curativas. E quando se fala em prevenção em Odontologia, um produto nos vem logo à mente: o flúor.

Há já 60 anos o flúor vem sendo objeto de estudos pelos odontólogos. As pesquisas realizadas consagraram seu real valor, estabelecendo, acima de qualquer dúvida, que a cária dental se

curva diante de seus efeitos. Sua correta utilização reduz a incidência da cária em 66%, pois o flúor freia e previne a perda mineral, contribuindo, dessa forma, para a mineralização dos dentes, aumentando sua resistência e protegendo-os contra o ataque de bactérias.

Reconhecido mundialmente como um método eficaz e barato de prevenção da cária, o flúor pode ser massivamente distribuído à população de diferentes maneiras. Alguns países optam pelo uso da água de abastecimento como veículo para levar o flúor à população. Os Estados Unidos adicionam o flúor na caixa d'água das escolas. O Japão adotou o leite como veículo.

Aqui no Brasil, a Lei nº 6.050, de 1974, assegura a fluoretação da água de abastecimento. Ocorre, todavia, que, como é do conhecimento geral, milhões de brasileiros não têm acesso à água tratada, quanto mais à água tratada com flúor. Na verdade, atualmente, segundo os dados estatísticos, apenas metade da população brasileira recebe em sua residência água tratada com flúor. Além disso, fiscalizar o teor de flúor adicionado à água em cada um dos cerca de 4.500 municípios do país é tarefa difícil, que exigiria a montagem de complexo sistema de vigilância. Nos vinte anos de vigência da Lei nº 6.050, a necessidade de um controle severo sobre a fluoretação da água já ficou evidenciada: em São Paulo foram constatadas oscilações e interrupções nas concentrações do produto na rede pública; em Piracicaba, também; Caçapava experimentou uma superdosagem; estados inteiros desrespeitam a lei, entregando à população água sem nada de flúor, como é o caso da Bahia.

Se a realidade nacional inclui parcelas significativas da população urbana sem acesso sequer à água tratada, evidentemente não cabe nem cogitar da adoção do modelo japonês, de utilização do leite como veículo.

Existe, todavia, um produto que é maciçamente consumido por todos os estratos da sociedade, independente do nível sócio-econômico, reunindo, além dessa, outras características que o tornam veículo ideal para a distribuição do flúor à população. Refiro-me ao sal.

A opção pelo sal já registra experiências bem sucedidas a nível mundial: na França, optou-se por esse veículo, tendo em vista que 30% dos franceses habitam a zona rural; na Suécia, também, esse é o modelo adotado.

Inspirando-se nessas experiências, o Município de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, criou seu próprio programa de fluoretação do sal de cozinha, realizando estudos e levantamentos de viabilidade técnico-operacional, em colaboração com a indústria salineira, com associações odontológicas, com universidades e com a Organização Mundial de Saúde. Naquele município, esse foi o único programa de custo zero para os cofres públicos, porque a empresa produtora de sal fluorado em Cabo Frio financiou todo o processo, sem ônus para a prefeitura.

Também a nível do Ministério da Saúde, chegou a ser criado o Programa Nacional de Controle da Cária pelo Método da Fluoração do Sal, regulamentado pela Portaria MS/GM nº 1.437 de 14 de dezembro de 1990. A 4 de agosto de 1992, contudo, foi editada a Portaria nº 851, que revogou a anterior, acatando Parecer da Consultoria Jurídica daquele Ministério, o qual apontava "a necessidade da edição de Lei Federal, no sentido formal, para a imposição da obrigatoriedade da medida de fluoração do sal destinado ao consumo humano".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se o que impede a implantação do programa é a lacuna legislativa, vamos supri-la. Com esse objetivo, ofereci à consideração da Casa o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1994, que proíbe, "em todo território nacional, expor ou entregar ao consumo humano ou animal sal (cloreto de sódio

refinado ou moído, que não contenha flúor nos teores estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo".

São diversas as vantagens do método, em relação à fluoretação da água. O sal de cozinha alcança toda a população. Não depende da faixa etária ou condição sócio-econômica e educacional. É consumido tanto por pessoas que moram nas cidades como em áreas rurais. A água fluoretada, entretanto, só beneficia as pessoas cujos domicílios têm acesso à rede de distribuição. Quem não tem água encanada – exatamente a população mais desfavorecida, que mais necessita das medidas preventivas, pois dificilmente pode valer-se da clínica curativa – deixa de ter acesso ao flúor.

Além disso, o controle do teor de flúor é mais fácil de ser feito no sal do que na água. Controlar 12 refinarias de sal, que atendem 80% da população, exige uma organização menor do que fiscalizar cada município do País.

Por outro lado, o custo de um programa de prevenção com sal fluoretado é quase zero. Segundo estimativas feitas na França, o custo *per capita* com a operacionalização do método é equivalente a dois centavos de dólar, cerca de duzentas vezes menor que o processo de fluorização da água.

Por fim, o desperdício do flúor no sal é muito menor, já que a água não é usada apenas para beber, mas para tomar banho, lavar o canto etc.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tantos são os argumentos favoráveis à implantação do método de prevenção da cárie dental através da fluoretação do sal de cozinha que estou convicto da relevância do Projeto de Lei em questão. Confio, ousadia, que os nobres Senadores não haverão de negar o seu apoio a ele. No âmbito do Poder Executivo, a Coordenação de Saúde Bucal do Ministério da Saúde já reconhece o método como "de amplo alcance e com grandes possibilidades de adoção no País".

Uma única ressalva se deve fazer com relação à fluoretação do sal: cautelas devem ser adotadas visando a evitar a ingestão excessiva do flúor. De fato, não estão ainda totalmente afastados os temores de que o flúor em excesso no organismo possa provocar, entre outras patologias, artropatias, osteoesclerose e alterações no esmalte dentário. Há regiões no País em que a água destinada ao consumo contém altos teores de flúor, natural ou adicionado. A solução é a elaboração, urgente, pelo Poder Executivo do mapeamento das zonas de exclusão, onde não deverá ser consumido o sal fluoretado. Essa providência, bem como a realização de estudos e pesquisas necessárias à implementação da fluoretação do sal, "com vistas à garantia de plena segurança à população consumidora", são objeto do parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não ignoramos que a adoção desse método de prevenção da cárie dental exigirá providências preliminares, as quais demandarão esforços das autoridades sanitárias. Sabemos que, em muitos casos, os estudos prévios consumirão algum tempo, antes de oferecerem respostas. Não podemos, todavia, cruzar os braços frente à lastimável situação da saúde bucal no Brasil, uma das piores do mundo e que ainda se vem agravando. As estatísticas deixam claro que algo precisa ser feito com urgência. A fluoretação do sal é a medida simples, cientificamente comprovada e de custo baixíssimo, que poderá alterar de modo significativo esse quadro. A aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1994, é o primeiro passo.

Muito obrigado!

O Sr. Jacques Silva deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jacques Silva, novo representante do Estado de Goiás.

O SR. JACQUES SILVA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, como é do conhecimento da Casa, ontem tomamos posse como Senador, sucedendo aqui ao ilustre Senador Iram Saraiva, do Estado de Goiás.

Quero dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em rápidas palavras, que chego a esta Casa com muita disposição para o trabalho. Reconheço as minhas limitações, mas espero contar, sobretudo, com a compreensão e a colaboração dos que já estão aqui há mais tempo, para que eu possa, no desempenho do meu mandato, fazer com que Goiás não fique desfalcado de sua representação.

A minha responsabilidade é maior ainda, Sr. Presidente, porque estou sucedendo ao ilustre Senador Iram Saraiva, que desempenhou, nesta Casa, relevantes cargos e que, por isso mesmo, pelo seu trabalho e pela sua inteligência, foi escolhido, pela unanimidade de seus pares, para exercer o honroso cargo de Ministro do Tribunal de Contas.

Quero, nesta oportunidade, Sr. Presidente, em meu nome e em nome do povo de Goiás, desejar ao Ministro Iram Saraiva todo o sucesso no desempenho de sua nova função.

O Sr. Maurício Corrêa – Senador Jacques Silva, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JACQUES SILVA – Perfeitamente, Senador Maurício Corrêa.

O Sr. Maurício Corrêa – Neste primeiro pronunciamento de V. Ex^a, não poderia furtar-me ao prazer de apartá-lo, para desejar-lhe pleno êxito nesse final de mandato que V. Ex^a vai cumprir, representando o Estado de Goiás. Conheço a atividade de V. Ex^a como advogado, sobretudo como alto funcionário do Tribunal de Contas da União, concursado, no Estado de Goiás. Por sua inteligência, cultura, preparo, e pelo seu amor ao Brasil, tenho certeza de que V. Ex^a trará uma contribuição muito grande a esta Casa. Embora considerando os altos méritos do Senador Iram Saraiva, nosso particular amigo, tenho plena convicção de que V. Ex^a o sucederá com altivez, conhecimento de causa, e jamais deixará de bem representar o Estado de Goiás e o próprio nome do Senador que V. Ex^a sucede. Portanto, desejo a V. Ex^a sucesso durante o resto desse mandado – e nisso estamos juntos, porque também não sou candidato. Essa é a manifestação que faço a V. Ex^a, neste momento.

O SR. JACQUES SILVA – Agradeço, sensibilizado, as palavras do ilustre Senador Maurício Corrêa, tendo-as como incentivo para melhor esforçar-me no desempenho do meu mandato nesta Casa, repito, com a colaboração de V. Ex^as

O Sr. Ronan Tito – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JACQUES SILVA – Com muito prazer, nobre Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito – Nobre Senador Jacques Silva, creio ser desnecessário dizer a V. Ex^a do apreço e da amizade que todos temos pelo ex-Senador e hoje Ministro Iram Saraiva. Tive o privilégio de ser colega de S. Ex^a, ainda como Deputado. Conheci-o não andando, mas correndo nos corredores aqui desta Casa, sempre irrequieto, combativo, firme, sempre presente. Acompanhei aquele drama terrível que o atingiu e à sua família. Depois, continuei observando a participação desse extraordinário homem público de origem humilde, que atravessou todas as barreiras que as sociedades habitualmente colocam diante das pessoas simples, e chegou à mais alta Casa da República. Que V. Ex^a seja o portador do apreço, da amizade, do respeito e do carinho que temos pelo ex-Senador e Ministro Iram Saraiva. V. Ex^a é muito bem-vindo nesta Casa. Já estou numa idade e num momento em que já posso dar conse-

lhos, não só pela idade, mas também porque estou me despedindo. Nobre Senador, V. Ex^a está vindo para a Casa mais importante do País – não só a mais importante, mas também a melhor. Ouço muita gente falar mal dos parlamentares, dos políticos. Nós somos o espelho da população. É possível que a população, mirando-se no espelho, não goste do que esteja vendo; mas não adianta desejar que o espelho se quebre, pois a imagem original não vai se modificar. Esse é o nosso povo. Certa vez, o Deputado Prado Kelly, carioca quatrocentão, na parte posterior do plenário da Câmara dos Deputados, conversando com o Deputado Aliomar Baleeiro, referia-se a um determinado colega que discursava – deveria ser eu ou um parente meu na tribuna –, dizendo ser inconcebível que um Deputado brasileiro, competente, cometesse erros de português, que uma pessoa iletrada, inculta, quisesse representar o povo, principalmente à época da ditadura. E Aliomar Baleeiro, com aquela ironia que o caracterizava, observou que o Deputado brasileiro faz parte do corte da sociedade, da representação da sociedade; saiu do meio do povo, é igual ao povo – apenas um pouquinho melhor. Todos aqueles que têm a coragem de colocar o seu nome para ser debatido, que se submetem a subir numa carroceria de caminhão ou num palanque e dizer para os outros: "Dê-me o seu voto, pois quero representá-lo", para mim, esses são os melhores. V. Ex^a vai fazer parte de uma Casa extraordinária. Somos homens, com os defeitos que carregamos como homens, mas V. Ex^a haverá de notar que, nesta Casa, todos querem o bem de nosso povo e o deste País. Cada um de nós quer de um modo diferente, pois os caminhos são diferentes, mas todos nós desejamos chegar ao mesmo objetivo: construir uma pátria mais justa, mais humana e mais fraterna. Bem-vindo ao Senado Federal, Senador Jacques Silva!

O SR. JACQUES SILVA – Muito obrigado, Senador Ronan Tito. Recebo, com muita humildade, o seu conselho e espero aprender muito com V. Ex^a, que já está brilhando há bastante tempo nesta Casa. Digo isso porque o conheço bem, pois há longa data venho acompanhando os seus trabalhos, desde a época em que V. Ex^a era Deputado.

O Sr. Onofre Quinan – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JACQUES SILVA – Com muito prazer, Senador Onofre Quinan, do meu Estado.

O Sr. Onofre Quinan – Prezado Senador, conheço a sua coerência partidária e a sua lealdade. Estivemos juntos por mais de trinta anos, inclusive enfrentando, no nosso Estado, o regime do arbítrio. Naqueles momentos difíceis, V. Ex^a estava ao lado dos companheiros, especialmente dos prefeitos menos assistidos do interior, e atravessamos essa grande jornada política nesses últimos trinta anos. Tenho certeza de que a sua participação nesta Casa será importante para todos nós, devido aos seus conhecimentos da vida pública. Não poderia deixar de desejar a V. Ex^a toda a sorte de êxito, e tenho certeza de que os demais Senadores, os presentes e os ausentes, também gostariam de manifestar o mesmo a V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. JACQUES SILVA – Agradeço a generosidade das palavras do ilustre Senador Onofre Quinan, do meu Estado, pessoa que conheço há bastante tempo. Como S. Ex^a mesmo disse, a nossa luta vem de longe. E lembro-me de que, quando a maioria dos empresários tinha medo de falar em política, o Senador Onofre Quinan tinha a coragem de dizer que era do MDB e estava na trincheira ao lado dos mais humildes, defendendo o povo de Goiás e o povo do Brasil. O Senador Onofre Quinan muito honra a Goiás nesta Casa, e tenho certeza de que S. Ex^a, que ainda tem mais de quatro anos pela frente, muito ainda irá fazer pelo nosso Estado, pois é um homem de bem – o que é desnecessário dizer, porque esta Casa já o conhece.

O Sr. Moisés Abrão – Permite-me V. Ex^a um aparte, sobre

Senador?

O SR. JACQUES SILVA – Com todo o prazer, nobre Senador Moisés Abrão, do Estado onde nasci, o Tocantins.

O Sr. Moisés Abrão – Senador Jacques Silva, é para mim uma alegria muito grande poder compartilhar deste momento em que V. Ex^a assume a cadeira do ex-Senador Iram Saraiva, que a deixou para exercer função no Tribunal de Contas da União. Há muito tempo conheço V. Ex^a, colegas de executiva de partidos, em Goiás, conheço bem a sua militância, durante esses anos todos, dentro do PMDB, em Goiás, a sua dedicação, o seu carinho e o seu desprendimento, sempre que a causa pública esteja em primeiro lugar. E a minha alegria é dupla, em vê-lo assumir a cadeira do nobre Senador Iram Sarava e em saber que o Estado de Tocantins tem outro Senador, já que V. Ex^a é filho de Filadélfia, portanto, um tocantinense legítimo. Aproveito a oportunidade para desejar a V. Ex^a todo o sucesso, e que em todos esses meses em que poderá se dedicar à causa do nosso País, do nosso povo, tenho a absoluta certeza e a convicção de que não só esta Casa, mas também o nosso País ganhará muito com a participação de V. Ex^a nestes trabalhos legislativos até o final do ano. Meus parabéns.

O SR. JACQUES SILVA – Muito obrigado, Senador Moisés Abrão.

O Sr. Meira Filho – Permite-me um aparte, nobre Senador Jacques Silva?

O SR. JACQUES SILVA – Ouço o aparte do nobre Senador Meira Filho.

O Sr. Meira Filho – Nobre Senador, V. Ex^a já ouviu o que se disse a respeito do nosso querido Iram Saraiva. V. Ex^a o conhece tanto quanto nós ou talvez até mais do que nós. S. Ex^a mereceu e continuará merecendo as honras desta Casa. O Ministro Iram Saraiva representa um grande Estado, que classifico como um dos maiores da Federação brasileira, pois situou Brasília em suas terras. As terras que hoje pertencem a Brasília de que Estado eram? De Goiás. O que era Tocantins? Também Goiás. Mais esse Estado cresce perante a consciência nacional, com o qual lido desde que cheguei para estas plagas. Afeiçoei-me a ele como se fosse o próprio pedaço de chão onde nasci, na Paraíba. O Senador Ronan Tito dizia, ainda há pouco, que esta é uma grande Casa. Apenas acrescento, sem discordar daquilo que S. Ex^a falou, que o Senado é mais que uma Casa, é uma universidade, onde só não aprende quem não quer. Ninguém chegou a esta Casa sem méritos. Cada um tem a sua característica, a sua peculiaridade, mas todos têm méritos perante a Nação para ocupar estas cadeiras, da mesma forma que V. Ex^a. Seja bem-vindo ao Senado Federal.

O SR. JACQUES SILVA – Muito obrigado, Senador Meira Filho, a quem conheço de muito tempo, através de seu programa na Rádio Nacional.

Senador Moisés Abrão, gostaria de ser adotado, realmente, como o quarto Senador do Estado do Tocantins, naturalmente sem prejuízo do Estado de Goiás, e com a permissão também dos nossos ilustres Senadores Carlos Patrocínio e João Rocha.

Foi lá no Tocantins, em Araguaína, que começamos como Vereador, há algum tempo, e, graças a Deus, chego a esta Casa sucedendo ao Senador Iram Saraiva, que foi escolhido pela unanimidade dos seus pares para ser Ministro do Tribunal de Contas. Ele foi o segundo goiano a ocupar esse cargo; o primeiro foi o ilustre Ministro Wagner Estrelita Campos, de saudosa memória, goiano ilustre da cidade de Catalão. O Senador Iram Saraiva foi também o primeiro a ser escolhido por este Congresso, depois do advento da Constituição de 1988.

Para finalizar, agradeço aos meus companheiros e amigos que estiveram ontem aqui para prestigiar a nossa posse. Agradeço, de modo especial, aos ex-Governadores Íris Rezende e Siqueira

Campos, este último do Estado de Tocantins.

Estou à disposição dos meus pares para, na medida das nossas limitações, colaborar para a grandeza desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Jacques Silva, o Sr. Júlio Campos, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Srº Júnia Marise, 3º Secretária.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 54, DE 1994

Autoriza o Poder Executivo a conceder pensões especiais a Maria Cecília Bevilacqua de Paiva e a Maria Teresa Bevilacqua de Paiva, netas do jurista brasileiro Clóvis Bevilacqua.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder pensões especiais, no valor de R\$214,22 (duzentos e catorze reais e vinte e dois centavos) cada uma, no mês de agosto de 1994, a Maria Cecília Bevilacqua de Paiva e a Maria Teresa Bevilacqua de Paiva, netas do jurista brasileiro Clóvis Bevilacqua.

Parágrafo único. As pensões especiais de que trata este artigo, reajustáveis nos mesmos índices adotados para as demais pensões pagas pelo Tesouro Nacional, não podem ser acumuladas com qualquer outra vantagem paga pelos cofres públicos e extinguir-seão com a morte das beneficiárias.

Art. 2º A despesa decorrente desta lei correrá à conta de Encargos Previdenciários da União – Recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A presente proposição visa a autorizar o Poder Executivo a conceder pensões especiais a Maria Bevilacqua de Paiva e a Maria Teresa Bevilacqua de Paiva, netas do consagrado jurista brasileiro Clóvis Bevilacqua, de relevantes serviços prestados à Nação, notadamente na elaboração do Código Civil Brasileiro, quando teve atuação destacada.

Seu firme propósito de servir, colocando seus ideais acima de tudo, inclusive da própria família, causaram-lhe e aos seus descendentes vários dissabores. Quando veio a falecer, nem mesmo casa própria possuía.

Suas netas, beneficiárias desta lei, têm passado por sérias dificuldades de caráter financeiro. Por estas razões, no intuito de prestar merecida homenagem àquele ilustre brasileiro, apresentamos a presente proposta.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 1994. – Senador Marco Maciel.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 656 DE 1994

Nos termos do artigo 13, parágrafo 1º, do Regimento Interno, requeiro seja considerado como de licença autorizada o período de 1º, 4, 5, 13, 19 e 22 de julho do corrente ano, quando estive ausente dos trabalhos da Casa, devido a compromissos político-

partidários em meu Estado.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1994. – Senador Carlos Patrocínio.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Srº Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

A SRA. JÚNIA MARISE – Tem a palavra o nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Srº Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a notícia divulgada, ontem, pela imprensa nacional sobre o desvio de produtos alimentícios nos depósitos do Governo ou em companhias contratadas pelo Governo para efetuarem esses depósitos precisa de rigorosa apuração.

Não é de hoje, eminente Presidente, que esses fatos vêm à opinião nacional, sem que até o momento haja uma explicação satisfatória. Todos nos lembramos de que o desperdício, a deterioração de alimentos ou de produtos agrícolas, armazenados pelo Governo, têm sido objeto de denúncias nas campanhas eleitorais ou fora delas.

O ex-Presidente Collor fez um dos seus programas eleitorais baseado no fato de que o Governo não cuidava dos depósitos alimentares, enquanto a população passava fome. Ele divulgou que os estoques do Governo tinham toneladas e toneladas de arroz apodrecendo em diversos dos seus armazéns. Durante todo o decorrer do atual Governo, essas denúncias também se repetiram e, até hoje, não houve sequer um relatório, um documento, uma explicação cabal para apontar quem são os responsáveis, como se processam esses contratos com companhias para depósito dos estoques governamentais. Quem é responsável?

Antes, o prejuízo para o povo, que é o proprietário desses estoques, era decorrente do apodrecimento nos armazéns desses produtos, em virtude do mau condicionamento que eles sofriam, dos alojamentos deficientes e inadequados, afinal, toda uma série de fatores que levavam os estoques governamentais a sofrer grandes baixas por prejuízos constatados ali mesmo. Mas, agora, não apenas ocorre a incúria nos armazenamentos, nos acondicionamentos, mas sim o desvio, o roubo. São centenas e milhares de toneladas. Faz-se um cálculo e conclui-se que o recente desvio de alimentos e de produtos agrícolas dos estoques estratégicos do Governo desviados – e até agora não apurados – são bem maiores do que todos os recursos destinados à campanha governamental de combate à fome, por exemplo. Então, os alimentos desviados, criminosamente, dos depósitos governamentais superam, em seu volume, os alimentos necessários para debelar a fome de segmentos importantes da população brasileira, principalmente das crianças.

Venho registrar, nesta Breve Comunicação, a necessidade da abertura, por parte do Ministro da Agricultura, Sival Guazzelli, um inquérito rigoroso, para que possamos ter, o mais breve possível, uma explicação dessa situação.

O Governo tem que dar satisfação desse quadro de incúria e, agora, até mesmo de malversação de bens públicos, tão essenciais quanto os produtos agrícolas, principalmente os alimentos armazenados que faltam na mesa de tantos brasileiros.

Creio que o Presidente Itamar Franco tomará todas as provisões necessárias. O alimento que está faltando na mesa de 22 milhões de brasileiros está sendo desviado criminosamente, quando não, apodrecendo nos armazéns.

Realmente, a opinião pública brasileira, a Nação merece uma explicação sobre essa situação, e deve ocorrer a punição dos culpados.

Não vamos aqui cuidar de CPI porque já houve CPI de im-

portação de alimentos. Seria o caso de uma averiguação por parte do Congresso Nacional; mas este momento eleitoral não permite esse trabalho, pois faltaria quorum.

Em perdurando essa situação e em não se oferecendo um esclarecimento detalhado, convincente, desse episódio, haverá, acreditamos, omissão do Governo; mas esperamos e confiamos que o Presidente Itamar Franco, cioso nessa questão do tratamento da coisa pública – devemos fazer justiça a Sua Excelência quanto a sua convicção de que é preciso tratar a coisa pública com respeito à equidade e à moralidade –, vai esclarecer esse fato.

Temos, reiteradamente, notícias do prejuízo que a sociedade sofre com a diminuição desses estoques, mas, agora, a questão é mais grave. Não é somente a incúria, não é somente as condições inadequadas de armazenamento, mas, sim, roubo, que está fazendo com que os estoques governamentais diminuam da noite para o dia, sem que haja esclarecimentos suficientes e que as pessoas responsáveis, a começar das empresas contratadas e dos agentes governamentais, sejam punidas.

É o meu apelo, Srº Presidente, no sentido de que esse esclarecimento seja dado o quanto antes à Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Srº Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SENHORES:

Alfredo Campos – Epitácio Cafeteira – Gilberto Miranda – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Hydekel Freitas – Jacques Silva – José Fogaça – Júlio Campos – Valmir Campelo.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – A Presidência, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, dispensa o período correspondente à Ordem do Dia da sessão de hoje.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de terça-feira, dia 23, às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 44, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Independente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Áureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 2 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 45, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 3 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 46, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 4 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 48, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 5 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 49, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 6 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 52, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova

o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres, favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposta.

- 7 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 55, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

- 8 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 7, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

- 9 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 9, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 10 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 10, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 11 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 11, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A., Rádio Verdes Mares, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 12 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 12, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres, favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposta.

- 13 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 18, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 14 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 19, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 15 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 23, DE 1994**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhês de

Botelhos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de Educação.

- 16 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 24, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portela, em substituição à Comissão de Educação.

- 17 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 62, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Vila Real Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 18 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 64, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 19 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 69, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mariana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer de Educação.)

- 20 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 21, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM Rádio Independente de Arcos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arcos,

Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 21 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994 (nº 2.248/91, na Casa de origem), que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro, tendo

Pareceres

- sob nº 132, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto com Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, de redação, que apresenta;

- de Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela rejeição das Emendas nºs 3 a 26, de Plenário.

- 22 -

OFÍCIO Nº S/56, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/56, de 1994, através do qual o Banco Central do Brasil encaminha a solicitação da Prefeitura do Rio de Janeiro no sentido de que aquele Município possa emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 2º semestre de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 23 -

OFÍCIO Nº S/63, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/63, de 1994, através do qual o Governo do Estado de Pernambuco solicita autorização para realizar operação de crédito externo junto ao Brasilian American Merchant Bank, no valor de US\$50.000.000,00, equivalentes a R\$50.000.000,00, em 1º de julho de 1994, cujos recursos serão destinados a projetos previstos no art. 2º da Lei nº 11.096, de 30-6-94. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 25 -

OFÍCIO Nº S/66, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/66, de 1994, através do qual o Governo do Estado de Minas Gerais solicita autorização para alterar o percentual de rolagem de sua dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 26 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 184, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 1993 (nº 1.568/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de desconto nos valores dos ingressos em espetáculos culturais e artísticos para pessoas idosas ou portadoras de deficiência física, tendo

Parecer sob nº 150, de 1994, da Comissão

- de Assuntos Sociais, favorável com Emendas de nºs 1 e 2 – CAS, que apresenta.

- 27 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 27, DE 1991-COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

- 28 -

REQUERIMENTO Nº 484, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 484, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Presidente e do Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias e Doutor Herbert de Souza (Betinho), para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre o quadro de mortalidade infantil no Brasil, especialmente nas regiões mais pobres, e apresentar as sugestões e medidas que o órgão proporá ao Senhor Presidente da República, com vistas a enfrentar tão grave questão.

- 29 -

REQUERIMENTO Nº 638, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 638, de 1994, da Senadora Júnia Marise, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1992, de sua autoria, que submete a nomeação do Secretário da Receita Federal à prévia aprovação do Senado Federal.

- 30 -

REQUERIMENTO Nº 641, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 641, de 1994, do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1994 (nº 4.146/93, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que "Dispõe sobre crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências".

- 31 -

Apreciação do Edital de Privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., – EMBRAER, nos termos da Resolução nº 53, de 1994, do Senado Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h15min.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 286, DE 1994

O Sr. Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve, designar ANTONIO ALBERTO DE CARVALHO, matrícula 1566, Analista Legislativo, Área Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro Pessoal do Senado Federal, para substituir a Diretora da Subsecretaria de Arquivo, Símbolo FC-8, em seus impedimentos

eventuais.

Senado Federal, 17 de agosto de 1994. – Senador Júlio Campos, Presidente em exercício.

ATO Nº 203/94

Que aposentou EDENA DINIZ VIANNA, Técnico Legislativo, nível II, padrão 30.

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal do presente ato, para excluir o art. 41 da Resolução (SF) nº 42/93 e incluir o art. 193 da Lei nº 8.112/90.

Senado Federal, 16 de agosto de 1994. – Senador Júlio Campos, 1º Secretário, no exercício da Presidência do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 277/94

Que aposentou MARLY CERQUEIRA CARNEIRO, Técnico Legislativo, Nível II, Padrão 30.

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal do presente ato, para excluir o art. 41 da Resolução (SF) nº 42/93 e incluir o art. 193 da Lei nº 8.112/90.

Senado Federal, 16 de agosto de 1994. – Senador Júlio Campos, 1º Secretário, no exercício da Presidência do Senado Federal.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 107, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 283 do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o disposto no Processo nº 013307/94-0, resolve designar os servidores ADALBERTO JOSÉ ROLIM TUBBS e RACHEL ALVES, do Prodasen, MARIA DE FÁTIMA MASCARENHAS, do Cegraf, e JOÃO FRANCISCO COSTA MEIRELLES, ROGÉRIO BRAGA DE FIGUEIREDO E RAIMUNDO PAULO G. DOS SANTOS, do Senado Federal, para, sob a presidência do primeiro, integrarem grupo de trabalho incumbido de, no prazo de 60 (sessenta) dias, reavaliar a estrutura técnica e administrativa da Subsecretaria Técnica Eletrônica.

Senado Federal, 16 de agosto de 1994. – Paula Cunha Canto de Miranda, Diretora-Geral em exercício.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 108, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.143/94-1, resolve dispensar MARCIANO RAFAEL DA SILVEIRA, a partir de 16 de agosto de 1994, do cargo em comissão de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 18 de agosto de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral do Senado Federal.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 109, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.046/94-6, resolve dispensar a pedido EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI SOBRINHO, a partir de 11 de agosto de 1994, do cargo em comissão de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 18 de agosto de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral do Senado Federal.

MESA	LIDERANÇA DO PMDB Líder	Vice-Líder Valmir Campelo
Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB	Mauro Benevides	LIDERANÇA DO PDT Líder
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo	Magno Bacelar
2º Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS	Aragão Mansueto de Lavor	LIDERANÇA DO PRN Líder
1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT	LIDERANÇA DO PSDB Líder	Ney Maranhão
2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC	Mário Covas	Vice-Líder
3º Secretário Júnia Marise _ PRN _ MG	Vice-Líder Jutahy Magalhães	Áureo Mello
4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC	LIDERANÇA DO PFL Líder	LIDERANÇA DO PP Líder
Suplentes de Secretário	Marco Maciel	Irapuan Costa Júnior
Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSD _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO	Vice-Líderes Odacir Soares	LIDERANÇA DO PPR Líder
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Pedro Simon	LIDERANÇA DO PSB Líder José Paulo Bisol	Epitácio Cafeteira
	LIDERANÇA DO PTB Líder Jonas Pinheiro	Vice-Líderes Affonso Camargo Esperidião Amim Moisés Abrão
		LIDERANÇA DO PT Líder Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA _ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/21	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemburg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72

PSDB

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilhena Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36

PDT

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
-------------	------------	--------------	------------

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
--------------------	------------	---------------	------------

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
-----------------	------------	-------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68
----------------	------------	-------------	------------

Secretaria: Vera Lúcia Lacerda Nunes _ Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

Anexo das Comissões _ Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Surugay	AL-3180/85	RS-3077/78	
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34

Márcio Lacerda
Vago

MT-3029

Vago
Vago

PFL

Lourival Baptista	SE-3027/28
João Rocha	TO-4071/72
Odacir Soares	RO-3218/19
Marco Maciel	PE-3197/99
Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Francisco Rollemburg	SE-3032/33

PSDB

Dario Pereira	RN-3098/99
Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Bello Parga	MA-3069/70
Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Elcio Alvares	ES-3131/32
Guilherme Palmeira	AL-3245/46

PFL

Almir Gabriel	PA-3145/46
Beni Veras	CE-3242/43
Jutahy Magalhães	BA-3171/72

PTB

Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Eva Blay	SP-3117/18
Teotônio V. Filho	AL-4093/94

PTB

Marluce Pinto	RO-4062/63
Affonso Camargo	PR-3062/63
Jonas Pinheiro	AP-3206/07

PDT

Valmir Campelo	DF-3188/89
Luiz Alberto Oliviera	PR-4059/60
Carlos De'Carli	AM-3079/81

PRN

Saldanha Derzi	MS-4215/16
Áureo Mello	AM-3091/92

PDC

Ney Maranhão	PE-3101/02
Albano Franco	SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
--------------------	------------

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/57
Jarbas Passarinho	PA-3022/23

PSB / PT

Eduardo Suplicy	SP-3213/15
-----------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28
----------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28
----------------	------------

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia

Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341

Sala de reuniões: 3652

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Sala nº 09 _ Ala Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odacir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-320/02	Bello Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Dário Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB

Beni Veras	CE-3242/43/44	Almir Gabriel	PA-3145/47
José Richa	PR-3163/64	Dircen Carneiro	SC-3179/80
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Affonso Camargo	PR-3062/63	Louremberg N. Rocha	MT-3035/36
Valmir Campelo	DF-3188/89/4061	Luiz A. Oliveira	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RO-4062/63

PDT

Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PRN

Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-4215/18
Ney Maranhão	PE-3101/02	Aureo Mello	AM-3091/92

PDC

Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04
--------------	-----------------	---------------	------------

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
-----------------	------------	-------------------	------------

PP

Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90
-------------	------------	-------------------	------------

PT/PSB

Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25
-----------------	------------	------------------	---------

Secretário: Dircen Vieira M. Filho
Ramais: 311-3515/3516/4354/3341
Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 4344

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL _ CRE**

(19 Titulares e 19 Suplentes)
 Presidente: Alfredo Campos
 Vice-Presidente: Hydekel Freitas

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronan Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	CE-3052/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	AC-3493/94
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Divaldo Surugay	AL-3185/86	Mansueto de Lavor	PE-3182/83
João Calmon	ES-3154/55	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Ruy Bacelar	BA-3160/61	Cesar Dias	RR-3064/65

PFL

Guilherme Palmeira	AL-3245/46	Francisco Rollemberg	SE-3032/34
Hydekel Freitas	RS-3064/65	Josaphat Marinho	BA-3173/74
Lourival Baptista	SE-3027/28	Raimundo Lira	PB-3200/3201
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Marco Maciel	PE-3197/98

PSDB

Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
José Richa	PR-3163/64	Eva Blay	SP-3119/20

PTB

Luiz A. Oliveira	PR-4058/59	Valmir Campelo	DF-3188/89
Marluce Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

PRN

Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215
---------------	------------	----------------	--------------

PDC

Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
		PP	

Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
----------------------	-----------	----------------	-----------

PDS

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
-------------------	------------	------------------	------------

Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos
Ramais: 3496 e 3497
Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3546

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA _ CI

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Dario Pereira

Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho

Titulares

Suplentes

PMDB

Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	RO-3110/11
Mauro Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4052/53
Onofre Quinan	GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40
Gilberto Miranda	AM-3104/05	Juvêncio Dias	PA-3050/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Antonio Mariz	PB-4345/46
Marcio Lacerda	MT-3029/30	Wilson Martins	MS-4345/46
Vago		Vago	

PFL

Dario Pereira	RN/3098/99	Raimundo Lira	PB-3201/02
Henrique Almeida	AP-3191/92	João Rocha	TO-4071/72
Elcio Alvares	ES-3131/32	Carlos Patrocínio	TO-4068/69
Bello Parga	MA-3069/72	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Vago	

PSDB

Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Beni Veras	CE-3242/43
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
José Richa	PR-3163/64	Vago	

PTB

Louremberg N. R.	MT-3035/36	Affonso Camargo	PR-3062/63
Marluce Pinto	RR-4062/63	Vago	

PDT

Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75
----------------	------------	---------------	------------

PRN

Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56
----------------	------------	---------------	------------

PDC

Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37
---------------	------------	--------------	------------

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07
------------------	------------	-----------------	------------

PP

João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22
-------------	------------	-------------	------------

Secretário: Celso Parente _ Ramais 3515 e 3516

Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3286

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO _ CE				PTB			
(27 Titulares e 27 Suplentes) Presidente: Valmir Campelo Vice-Presidente: Juvêncio Dias				Valmir Campelo Jonas Pinheiro Louremberg N. R.	DF-3188/89 AP-3206/07 MT-3035/36	Luiz A. Oliveira Marluce Pinto Carlos De' Carli	PR-4058/59 RR-4062/63 AM-3079/80
Titulares	Suplentes			PDT			
PMDB							
João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59	Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46	Aureo Melo Ney Maranhão	AM-3091/92 PE-3101/02	Albano Franco Saldanha Derzi	SE-4055/56 MS-4215/18
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49	PDC			
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30	Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53	PDS			
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61	PP			
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38	Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10	PT/PSB			
PFL							
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99	Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19				
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33				
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68				
Bélio Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92				
PSDB							
Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43	Secretária: Mônica Aguiar Inocente			
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78	Ramais: 3496/3497			
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64	Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas			
				Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 3121			